



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.724, de 21 de março de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Marcos Paulo Santos Nascimento**, do cargo 3.4.1.2. Coordenador de Gestão de Contratos 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marcos Paulo Santos Nascimento**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-09 /SSP-BA e CPF nº. 010.XXX.XXX-50, do cargo de Coordenador de Gestão de Contratos (3.4.1.2.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.725, de 21 de março de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, do cargo 1.0. Controlador Interno 1.0. Controladoria Interna e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 086.XXX.XXX-00, do cargo de Controlador Interno (1.0.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.726, de 21 de março de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Beatriz Silva Rodrigues**, do cargo 1.2.1. Coordenadora de Análise de Processo 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Beatriz Silva Rodrigues**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-96 /SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-83, do cargo de Coordenadora de Análise de Processo (1.2.1.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.727, de 21 de março de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Vinicius Menezes Brandão dos Reis**, do cargo 1.1.1. Assessor Técnico Jurídico 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Vinicius Menezes Brandão dos Reis**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-73, do cargo de Assessor Técnico Jurídico (1.1.1.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.728, de 21 de março de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Marcos Paulo santos Nascimento**, para ocupar o cargo 1.0. Controlador Interno 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marcos Paulo santos Nascimento**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-09/SSP-BA e CPF nº. 010.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo de Controlador Interno (1.0.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.729, de 21 de março de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, para ocupar o cargo 1.1.1. Assessor Técnico Jurídico 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 086.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Jurídico (1.1.1.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto nº. 5.730, de 21 de março de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Beatriz Silva Rodrigues**, para ocupar o cargo 1.1.2. Assessora Técnica 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Beatriz Silva Rodrigues**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-96 /SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-83, para ocupar o cargo de Assessora Técnica (1.1.2.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal